



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1045/2014

DE 07 DE MAIO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 83.000,00 (Oitenta e Três Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 640/2013, art.18º, III e ao item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.15	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
02.15.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0017.2020	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 - TESOURE	
(233) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	83.000,00
	TOTAL	83.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações.

02.16	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
02.16.00	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0019.2025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	
4.000.00	DESPESA DE CAPITAL	
01.00	FONTE 01 - TESOURE	
(250) 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
	TOTAL	3.000,00

02.16	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
02.16.00	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0020.2028	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 - TESOURE	
(252) 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
	TOTAL	10.000,00



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

02.16	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
02.16.00	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0052.2102	PROGRAMA QUALIDADE INTEGRAL EM SAUDE	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.08	FONTE 02 - RECURSOS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS	
(300) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	10.000,00
	TOTAL	10.000,00

02.16	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
02.16.00	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0053.2104	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA VARIÁVEL	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.07	FONTE 05 - RECURSOS DE CONVÊNIOS FEDERAIS	
(303) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	60.000,00
	TOTAL	60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 07 DE MAIO DE 2014.

MOHSEN HOJEJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
Diretor do Departamento de Fazenda

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos